

PORTARIA Nº. 260/2016.
DE: 30 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO
GIOVANI BIFF LICENÇA
REMUNERADA PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDER o servidor público **GIOVANI BIFF**, Licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo por um período de 03 (três) meses, de acordo com a legislação eleitoral Lei Complementar sob nº 64/1990 de 18 de maio de 1990.

Artigo 2º - O servidor deverá entregar a esta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento cópia da Ata da Convenção do Partido, contendo a indicação do seu nome para o cargo eletivo e o respectivo Registro da Candidatura pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Artigo 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Julho de 2016.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 30 DE JUNHO DE 2016**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**